



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.536/0001-80

LEI Nº 003/2015

**SÚMULA:           AUTORIZA           O  
EXECUTIVO       MUNICIPAL       A  
REALIZAR CONCURSO PÚBLICO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Laranjal, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal **JOÃO ELINTON DUTRA**, no uso das minhas atribuições conferidas por lei, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a determinar abertura concurso público de provas ou de provas de título para o preenchimento das seguintes vagas:

**Parágrafo Único:** As vagas do concurso que tiveram as letras "CR" serão de cadastro de reserva, e os aprovados serão convocados de acordo com a necessidade do Ente Público, não gerando ao candidato aprovado a obrigatoriedade convocação dentro do prazo de validade do concurso

N.º DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE
20 - CR	Professor da Rede Municipal de Ensino (3º Grau completo)	20 horas	R\$ 818,69

*[Handwritten signature]*  
Publicado em 17/03/2015



06	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	R\$ 788,00
06	Auxiliar Administrativo	40 horas	R\$ 830,00
03 (02 vagas CR)	Assistente Social	30 Horas	R\$ 1.800,00
09	Motorista CNH categoria "B"	40 horas	R\$ 788,00
16	Motorista CNH categoria "D"	40 horas	R\$ 917,15
06	Operador de Máquina	40 horas	R\$ 788,00
01	Enfermeiro Padrão – Unidade Básica de Saúde	40 horas	R\$ 2.500,00
01	Psicólogo	40 horas	R\$ 1.800,00
01	Professor de Educação Física – Licenciatura - Rede Municipal de Ensino.	20 horas	R\$ 818,69
02	Mecânico Geral – Carros, Ônibus, Caminhão e demais equipamentos pesados.	40 horas	R\$ 865,00
07	Orientado de PET/PROJOVEM com Magistério	40 horas	R\$ 900,00
03 (02 vagas CR)	Analista de Controle	40 horas	R\$ 1.800,00

Publicação nº 103/2015



02	Balseiro	40 horas	R\$ 830,00
----	----------	----------	------------

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Intima-se.

Laranjal, 13 de Março de 2015.

  
João Elinton Dutra  
Prefeito Municipal

Publicado 17/03/2015

51,3%	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	6.691.097,73

Publicado por:  
Adriana Collito  
Código Identificador:94C58CA2

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**LRF - RREO**

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	16.169.160,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	16.169.160,00
Receitas Realizadas	2.694.490,87	2.694.490,87
Difícil Orçamentária	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Dotação Inicial	0,00	16.169.160,00
Créditos Adicionais		23.136,83
Dotação Atualizada	0,00	16.192.296,83
Despesas Empenhadas	2.428.260,50	2.428.260,50
Despesas Liquidadas	2.069.321,67	2.069.321,67
Supervirt Orçamentária	266.230,37	266.230,37
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		
	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.428.260,50	2.428.260,50
Despesas Liquidadas	2.069.321,67	2.069.321,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.377.232,69	2.377.232,69
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no ano de metas fixadas da LRF (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(289.027,95)	0,00%
Resultado Primário	0,00	301.250,64	0,00%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
BESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	255.532,19	0,00	240.205,30	15.326,89
BESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	1.483.674,07	0,00	230.293,93	1.253.380,12
TOTAL	1.739.206,26	0,00	470.499,31	1.268.706,95

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	491.313,31	25% / 18%	24,25 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	252.902,62	60%	34,83 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Liquidada		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesa Própria com Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.528,88	15%	12,36 %	

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:  
Adriana Collito  
Código Identificador:925D34EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI 002/2015**

SÚMULA: CRIA CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LARANJAL -PR., E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Laranjal, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal JOÃO ELINTON DUTRA, no uso das minhas atribuições conferidas por lei, sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar as seguintes vagas com as respectivas cargas horárias e remunerações:  
**Parágrafo Único:** As vagas criadas que tiveram as letras "CR" serão de cadastro de reserva, e os aprovados serão convocados de acordo com a necessidade do Ente Público, não gerando ao candidato aprovado a obrigatoriedade de ser convocado dentro do prazo de validade do concurso.

N.º DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE
20 - "CR"	Professor da Rede Municipal de Ensino (3ª Grau Completo)	20 horas	RS 818,69
06	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	RS 788,00
06	Auxiliar Administrativo	40 horas	RS 830,00
03 (03 vagas CR)	Assistente Social	30 horas	RS 1.800,00
09	Motorista CNH Categoria "B"	40 horas	RS 788,00
16	Motorista CNH Categoria "D"	40 horas	RS 917,15
06	Operador de Máquina	40 horas	RS 788,00
01	Enfermeiro Público - Unidade Básica de Saúde.	40 horas	RS 2.500,00
01	Professor de Educação Física - Licenciatura - Rede Municipal de Ensino.	20 horas	RS 818,69
02	Mecânico Geral- Carros, Ônibus, Caminhão e demais equipamentos pesados	40 horas	RS 865,00
01	Psicólogo	40 horas	RS 1.800,00
07	Orientador de PEI/PROOVEM - Magistério	40 horas	RS 900,00
03 (03 vagas CR)	Analista de Controle	40 horas	RS 1.800,00
02	Balheiro	40 horas	RS 830,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se e  
Intima-se.

Laranjal, 12 de Março de 2015.

**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marli Ferreira Kriguer  
Código Identificador:C6B22F05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI 03/2015**

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Laranjal, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal JOÃO ELINTON DUTRA, no uso das minhas atribuições conferidas por lei, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a determinar abertura concurso público de provas ou de provas de título para o preenchimento das seguintes vagas:

**Parágrafo Único:** As vagas do concurso que tiveram as letras "CR" serão de cadastro de reserva, e os aprovados serão convocados de acordo com a necessidade do Ente Público, não gerando ao candidato aprovado a obrigatoriedade convocação dentro do prazo de validade do concurso

N.º DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE
20 - CR	Professor da Rede Municipal de Ensino (3º Grau completo)	20 horas	R\$ 818,69
06	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	R\$ 788,00
06	Auxiliar Administrativo	40 horas	R\$ 830,00
03 (02 vagas CR)	Assistente Social	30 Horas	R\$ 1.800,00
09	Motorista CNH categoria "D"	40 horas	R\$ 788,00
16	Motorista CNH categoria "D"	40 horas	R\$ 917,15
06	Operador de Máquina	40 horas	R\$ 788,00
01	Enfermeiro Padrão - Unidade Básica de Saúde	40 horas	R\$ 2.500,00
01	Psicólogo	40 horas	R\$ 1.800,00
01	Professor de Educação Física - Licenciatura - Rede Municipal de Ensino	20 horas	R\$ 818,69
02	Mecânico Geral - Carros, Ônibus, Caminhão e demais equipamentos pesados.	40 horas	R\$ 865,00
07	Orientado de FET/PROJovem com Magisterio	40 horas	R\$ 900,00
03 (02 vagas CR)	Analista de Controle	40 horas	R\$ 1.800,00
02	Babeiro	40 horas	R\$ 830,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se e  
Intima-se.

Laranjal, 13 de Março de 2015.

**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marli Ferreira Kriguer  
Código Identificador:856A2BEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 93/2015**

SUMULA: Nomeia servidora para exercer o cargo em comissão e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora WILLIANY CRISTINA BUSO PEREIRA portadora do RG: 10.789.891-3 SSP/Pr, para exercer o cargo em comissão de chefe de Seção - Educação, símbolo CC- 4.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 13 dias do mês de março de 2015.

**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marli Ferreira Kriguer  
Código Identificador:EDA7030C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 94/2015**

SUMULA: Nomeia servidor para exercer o cargo em comissão e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor GENAURO KRUK portador do RG11.047.120-3 SSP/Pr, para exercer o cargo em comissão de chefe de Seção - Transportes, símbolo CC- 4, com 50% de gratificação sob o vencimento base de acordo com art. 41 da Lei 05/2003.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 13 dias do mês de março de 2015.

**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marli Ferreira Kriguer  
Código Identificador:47290C5E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CC 004/2015**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 4/2015-PML  
PROCESSO Nº. 026/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de obra de pavimentação em tratamento superficial triplo TST, com área total a ser pavimentada de 23.972,58 m<sup>2</sup>, em vias do Município de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: 22 de abril de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.051.820,69 (Um milhão, cinquenta e um mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao\_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de março de 2015.

**FLAVIO ARAMIS ACCORSI**  
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:  
Mônica de Góis Silva  
Código Identificador:7BE7D4F0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CC 005/2015**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 5/2015-PML  
PROCESSO Nº. 006/2015-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: O presente Edital tem por objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviço de hospedagem especializada a usuários em tratamento de saúde, em cômodos coletivos, separados por alas, serviço de locomoção dos usuários com veículos apropriados e com seguro de passageiro, da central de apoio até os hospitais e clínicas de Curitiba e região metropolitana e vice-versa e serviço de alimentação, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do